

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 486/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a
Servidora Municipal **ROSI MARLI FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

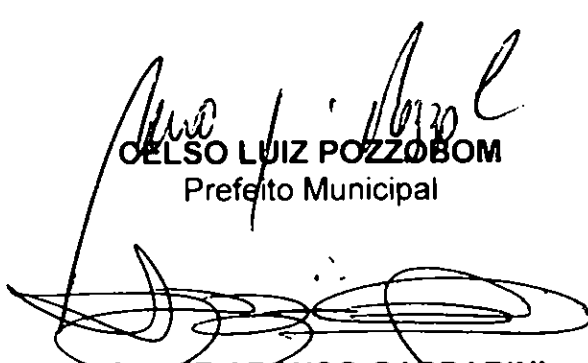
CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ROSI MARLI FERREIRA**, matrícula nº 375831, portadora da cédula de identidade RG nº 4.176.128-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 571.045.659-49, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, nomeada em 07.03.1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de março de 2017 a 06 de março de 2019 passando da referência 29 para referência 30, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2019.


OELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 19
DE Nº 11.511
UMUARAMA 19 / 03 / 20 19
maruama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS